

PORTARIA MUNICIPAL Nº 552, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **ALESSANDRA PAES LEME**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 40361, Série nº 194, PIS nº 12642263225, RG nº 29.378.262-3 e CPF/MF nº 271.413.198-08, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **10498**, lotada no DETRAN da Secretaria Municipal de Governo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 28 de outubro de 2021



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de outubro de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração